

**3ª ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

**Data:** 01/11/2016

**Horário:** 09h00 às 18h00

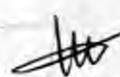
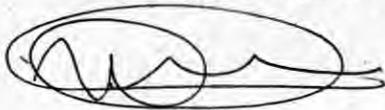
**Local:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

**Pelos Correios:** Alda Mifie Kamada, Ivanilson Pacheco da Silva, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Daniela Passos Varella Barca, Celso Antônio Uliana, Daniele Neves Vasconcelos Dias, Débora Elaine Fernandes, John Cordeiro da Silva Junior, Roberta Suely de Sousa Cabral, Rodrigo Barbosa de Azevedo, Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão, Danielle M. Botecchia, Antônio Jorge A. M. Junior e Amanda Ladislau Leonardo.

**Pela FENTECT:** Heitor Fernandes Filho, Ueber Ribeiro Barboza, João Ricardo Guedes, Victor Uislán Nunes de Paula, Suzy Cristiny da Costa, Hálisson Tenório Ferreira.

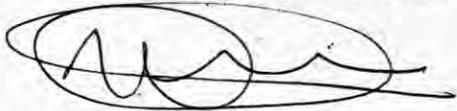
**Pela FINDECT:** Anézio Rodrigues, André Ramos Gasperoni, Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Jorge Luiz G. Ribeiro, Manoel de Lima Feitoza.

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2016, na Coordenação Nacional II, Sala 3, localizada na UniCorreios, reuniram-se a Representação da Empresa e a Representação dos Trabalhadores para a terceira reunião da Comissão Paritária de Saúde. A Representação da Empresa iniciou a reunião com a apresentação do Modelo de Gestão do Plano de Saúde – Tema 01. Na oportunidade, foram explanados os seguintes assuntos: Como estaria a autogestão por RH – Plano CorreiosSaúde, até 31/10/2016; Motivos que ensejaram a mudança do modelo de autogestão, compilados em três blocos: 1) Regulamentação: dificuldade de adequação aos normativos (padrão TISS); inexistência de portal próprio da operadora; ineficiência na prestação de informações cadastrais e de utilização do plano (SIB e SIP); e ambulatórios sem registro da ANVISA; 2) Processo: dificuldade na manutenção e contratação da rede credenciada (Lei 8.666/93 versus Lei 9.656/98); obrigatoriedade, pela ANS (Programa Olho Vivo), de regularização da rede credenciada (contratualização); Priorização dos processos de negócio em detrimento às atividade de saúde; carência de



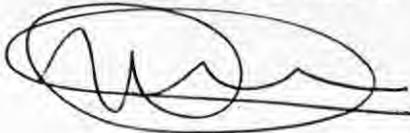
**3ª ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

expertise em atividade de gestão da saúde; gestão descentralizada do plano; necessidade de criação de novos produtos; e ausência de auditoria em saúde; 3) Tecnologia: Dificuldade na aquisição de sistema informatizado (três licitações desertas); impossibilidade de atualização do SASMED; e Sistema em desacordo com o que determina a norma do mercado de saúde suplementar. Como objetivos da mudança do modelo de autogestão por RH para o modelo de autogestão com mantenedora (Postal Saúde) a Representação da Empresa informou que, dentre as finalidades estão: 1) Regulamentação: atendimento do padrão TISS; registro contábil das despesas do plano; regularização do envio das informações SIP, SIB e DIOPS; canal de atendimento (Decreto 6.523/08); Portal da operadora (RN 285/11) e ouvidoria (RN 323/13); garantia de atendimento (RN 259/11); e regularização da Rede Credenciada; 2) Tecnologia: Contratação de sistema de gestão em saúde; automatização das rotinas de atendimento e prestação de contas; e necessidade de adequação do Sistema operacional do padrão TISS; e 3) Processo: Foco na atividade de gestão de saúde; aproximação com os beneficiários e melhoria no atendimento; gestão centralizada: padronização de procedimentos e informações; agilidade na gestão da rede credenciada; criação de novos produtos; ampliação da atuação da auditoria médica em todo país; qualificação profissional; foco na gestão de custo assistencial; e regularização dos pontos de auditoria. Também foram apresentados: os custos com a Autogestão por RH (Execução e Projeção) e comparativo com a Postal Saúde. Apesar das despesas crescentes com a Postal Saúde, foi demonstrado que há uma economia significativa com o modelo atual de autogestão, quando comparado à projeção feita no formato de RH. Sobre o assunto, foi ressaltado que os gastos crescentes estão relacionados, principalmente, ao envelhecimento da Carteira e aumento da utilização do plano. Além disso, foi demonstrado o quadro de pessoal e valores por RH (projeção para setembro/16: 9,8 mi versus Postal Saúde (4,5mi). Na sequência, foram explicadas as condições para retorno do modelo autogestão por RH, dentre os quais: 1) Regulamentação: autorização da ANS; adequação do padrão TISS; envio de informações dentro do padrão exigido (SIB e SIP); central de atendimento, portal da operadora e ouvidoria; apresentação de informações de pagamento e compartilhamento



**3ª ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

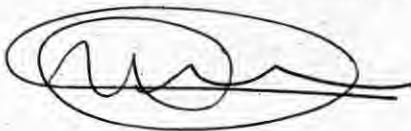
de despesas segundo a ANS. 2) Pessoal: recomposição do quadro de pessoal; contratação de serviços especializados terceirizados; e treinamento de pessoal para as atividades. 3) Tecnologia: aquisição de software; parametrização da tabela de procedimentos; adequação da política de segurança; e abertura de concurso público; 4) Débitos: quitação de todos os débitos junto à rede credenciada; novo chamamento público para credenciamento de prestadores; e adequação dos ambulatorios às normas da ANVISA. Após a apresentação, a Representação dos Trabalhadores solicitou os valores do limite máximo dos lotes na licitação com o intuito de verificar o porquê das licitações terem sido desertas e o valor pago pela Postal Saúde no sistema operacional; afirmou que sempre foi solicitada melhoria na saúde, mas observou que não acredita ter sido esse o foco no planejamento estratégico da criação da Postal Saúde. Ressaltou que o problema poderia ter sido resolvido com auditorias e não com a modificação do modelo de autogestão e citou a expertise dos Correios em acompanhar o processo de licitação, evitando-se que as mesmas sejam desertas; afirmou que a implantação de qualquer que seja o modelo escolhido pela Comissão Paritária de Saúde, ela deverá ser realizada de forma gradual, citando que a implantação da Postal Saúde "do dia para a noite" além de imoral gerou imensos problemas sentidos até hoje. Na sequência, destacou que a autogestão por RH é uma reivindicação da Representação dos Trabalhadores, trazendo como pauta esse tema. Quanto à necessidade de cumprimento da Lei 8.666/93, a Representação dos Trabalhadores afirmou que, apesar de burocrático, é importante por ser um sistema de regulação evitando-se os riscos de contratações sem critérios. Acerca das projeções dos gastos com RH, a Representação dos Trabalhadores afirmou não estar convencida e solicitou a base de dados utilizada na simulação. Foi questionado, ainda, se na época da transição da Postal Saúde, houve estudos sobre a economia prevista com a operadora. A Representação dos Trabalhadores fez a leitura de que a motivação principal para mudança do modelo de gestão foi a liberdade para não cumprir a lei, o que de início foi um equívoco. Destacou que, como sindicalistas, têm como função preservar o emprego de todos e que há, atualmente, 449 empregados na Postal Saúde e não é interesse dessa Representação disseminar o desemprego entre os



Distrito

**3ª ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

funcionários da Operadora, sugerindo que em caso de retorno para RH, os Correios absorvam esses trabalhadores. Entende que a Representação da Empresa, na atual gestão, tem buscado encaminhar os trabalhos objetivando a melhoria do plano de saúde. A Representação dos Trabalhadores afirmou que tudo poderia ser feito como RH e que não havia a necessidade da criação da Postal Saúde. Solicitou a cópia do estudo que embasou a decisão pela criação da Operadora e o estudo atuarial da sobrevivência dos empregados tendo como base de cálculo a expectativa de vida de 25 anos após a aposentadoria. Destacou que a criação da Postal Saúde foi um alinhamento político, e que não havia necessidade de criar uma instituição paralela, por isso chegou à situação de hoje, tendo ocorrido em gestões anteriores nas mais altas esferas de poder da empresa manobras que retiraram as avaliações deste projeto (criação da Postal Saúde), até então sob responsabilidade da Vice Presidência de Gestão de Pessoas (VIGEP) para a extinta Vice Presidência de Administração (VIPAD). Ressaltou que a negligência da Empresa poderá gerar uma intervenção da ANS, pois os Correios têm se recusado a repassar dinheiro para socorrer a atual instituição e que isto é um grave absurdo pois a Empresa como única mantenedora do plano de saúde assumiu os riscos de cobertura financeira, tendo a obrigação de fazer os repasses para pagamento da rede credenciada. Reafirmou que as entidades sindicais não participaram da criação da Postal Saúde e que os credenciados não foram avisados da transição para a Operadora, e que muitos se descredenciaram, porque não tinham certeza de quem iriam receber (Postal Saúde ou Correios). Assim, afirmou que uma das principais medidas é garantir o pagamento aos credenciados, mas que os empregados não têm como pagar essa conta onerando ainda mais seus baixos salários e assumindo obrigações financeiras da Empresa que é a mantenedora. Afirmou que, a priori, o modelo de autogestão do plano de saúde por RH é a reivindicação dos trabalhadores, contudo, é muito preocupante a questão de ausência de sistemas, uma vez que a parte de tecnologia dos Correios é precária e que talvez esse assunto ultrapasse a competência da Comissão Paritária de Saúde. Sugeriu, caso retorne ao modelo de RH, que exista uma dedicação da área de TIC quanto à criação de sistemas que possam ser utilizados, tanto



Adriana



**3ª ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

internamente quanto externamente, e a necessidade de aprimoramento dos sistemas existentes como, por exemplo, o SARA, pois na ótica dos trabalhadores, o setor de tecnologia tem uma importância relevante em qualquer que seja a organização. Nesse sentido, foi questionado se havia a possibilidade de migração dos sistemas da Postal Saúde para os Correios. Diante do que foi apresentado pelos Correios, a Representação dos Trabalhadores afirmou que não está descartada a possibilidade de retorno do plano para o modelo de autogestão por RH. Questionou porque não se utiliza as empresas estatais especializadas na formação de sistemas tecnológicos na implementação dos sistemas de informação que a Empresa necessita. Ressaltou que não é o papel do movimento sindical se adaptar às dificuldades, mas modificá-las para se adequarem às necessidades dos trabalhadores. Apontou como uma solução o retorno do ambulatório para não onerar a saúde suplementar, mas solicita que o pessoal seja do quadro dos Correios e não terceirizados. Afirmou que não há como dividir o déficit da saúde com os empregados, que têm baixos salários e afirmou que o retorno do modelo de autogestão para RH continua sendo a reivindicação dos trabalhadores. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que a mesma licitação que agora é feita na Postal Saúde é realizada nos Correios e que, dentro de 30 dias, todas as licitações serão realizadas de forma eletrônica. Sobre os custos da operadora, foi explanado que o plano de saúde dos Correios não é um produto atrativo para o mercado (devido ao perfil da carteira de beneficiários) e citou que, recentemente foi realizada uma cotação do plano de saúde e que não obteve interessados no Mercado. Na sequência, destacou que o modelo de autogestão por RH com o plano semelhante ao do CorreiosSaúde é o da Caixa Econômica Federal, que está na iminência de alterar o modelo de gestão do plano. Citou os riscos da compra de um sistema, pois há a necessidade de criar toda uma estrutura de suporte para operá-lo, citando como exemplo, o Banco do Brasil que adquiriu um sistema e teve de criar uma estrutura própria para administrá-lo. Sobre a alteração do modelo de gestão, a Representação da Empresa afirmou que o retorno para autogestão por RH não é impossível, contudo, a prioridade é garantir a manutenção e sustentabilidade do plano de saúde, sendo necessária discutir a atual forma de custeio



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.

**3ª ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

Sobre os estudos para a criação da atual operadora, esses foram realizados principalmente com a área administrativa e afirmou haver nota técnica com os dados e, além disso, há estudo feito pela ANS sobre o modelo de autogestão, que foi utilizado como base pela Empresa. Destacou, também, que a adequação do plano era uma necessidade imposta pela ANS e, que atendidas as exigências de regulação e suporte tecnológico o plano poderia ter continuado sob o modelo de autogestão por RH. A Representação da Empresa afirmou que havia dificuldades com a integração do sistema da área de saúde (SASMED) com os demais sistemas operacionais utilizados pela Empresa. Citou que a saúde por não ser área finalística da Empresa, não foi contemplada com o desenvolvimento de sistema adequado às necessidades da área de saúde. Acerca da migração de sistema da Postal Saúde para os Correios, não há possibilidade, uma vez que são Empresas de naturezas distintas, além de a Postal Saúde não ter adquirido o sistema operacional, mas sim, licenças para sua utilização. Ressaltou que um dos maiores benefícios do funcionamento da operadora nos moldes de gestão atuais, é a priorização do tema gestão em saúde. Afirmou que independentemente de onde esteja a gestão do plano de saúde, o maior empecilho atual é a consecução de recursos para efetivação dos pagamentos aos credenciados. Sobre o assunto, afirmou que quando o plano de saúde era gerido pela Empresa, não houve dificuldade no repasse de recursos para a rede credenciada porque havia reserva em caixa e os mecanismos de controle para o pagamento eram frágeis, situação totalmente adversa à atual realidade financeira da Empresa. Neste sentido, a falta de repasse em nada se relaciona ao modelo de gestão adotado, mas à ausência de recursos para tal. A Representação da Empresa informou sobre o retorno dos ambulatorios de forma estratégica e planejada. Quanto à solicitação de que os mesmos funcionem com o quadro de pessoal dos Correios, foi explicado que além do atual PCCS não permitir a execução de atividades assistenciais e de auditoria pelos analistas de saúde, há também a defasagem do número desses profissionais nos quadros da Empresa. Neste sentido, para vencer a demanda de abrir os ambulatorios com quadro próprio são necessárias novas contratações e alterações no PCCS. O mesmo serve para o cargo de atuário que deverá ser inserido no PCCS caso haja o retorno do



Bulato SR

AD



to Norani R. J. C.

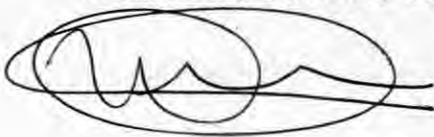


DL



**3ª ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

modelo de autogestão para o RH. Sobre os slides apresentados, a Representação dos Trabalhadores solicitou o comparativo da inflação médica/ano e os valores repassados pela mantenedora para a Postal Saúde. A Representação dos Trabalhadores questionou qual seria o tempo necessário de retorno do modelo de autogestão com mantenedora para o de RH e quanto custaria para treinar os trabalhadores nas tarefas de administração do plano de saúde em todos os cargos e níveis. Além disso, questionou quais as consequências advindas dessa transição, considerando a desmotivação dos profissionais atualmente lotados na Postal Saúde que perderiam seus empregos em função da extinção da Postal Saúde. Quanto ao aumento exponencial dos pedidos de usos assistenciais no plano, argumentou que não é fenômeno exclusivo da Postal, pois os demais planos de saúde em outras empresas tem tido aumentos nos pedidos de uso. Entre outros fatores, esse aumento nos atendimentos pode ter relação com o tratamento de doenças oriundas do trabalho (assaltos, sobrecarga de serviço, às práticas abusivas de metas, à implantação de medidas que tem explorado ainda mais os trabalhadores como DDA, OAI, CDD polo, às péssimas condições de trabalho, falta de recursos estruturais para desenvolver as atividades laborais, entre outros). Solicitou quadro comparativo entre o aumento de pedidos para uso da Postal Saúde e demais planos de saúde com atividades laborais tão cansativas e estressantes quanto as desenvolvidas na área operacional do Correios. Em resposta, a Representação da Empresa explicou que não há possibilidade de migração do quadro funcional da Postal Saúde para os Correios, em caso de mudança no modelo de gestão. Sobre o tempo para a transição, afirmou que não há como determinar um tempo preciso, mas ressaltou diversos trâmites para a efetivação do retorno da autogestão por RH, como: concurso público, licitação de sistema, treinamento de pessoal, atendimento aos normativos da ANS, e a solicitação de autorização para a migração; pagamento das rescisões contratuais da Postal Saúde, o que não levará menos de dois anos, tendo como referência o prazo de transição da gestão de RH para a Postal. A Representação dos Trabalhadores ressaltou que as discussões do Tema 01 ficaram prejudicadas, devido à falta de informações sobre o funcionamento dos modelos no mercado e ausência de dados que pudessem subsidiar as decisões dos Representantes dos



Dulce

12

12



12



**3ª ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

Trabalhadores. Ratificou que a migração para a Postal Saúde não foi só uma exigência da ANS, mas sim, uma política dos Correios e mantém a sua posição de não convencimento da economicidade na criação da Postal Saúde. Criticou, ainda o cancelamento do antigo registro da ANS da operadora EBCT (CorreiosSaúde), sendo registrado somente a Postal Saúde (CorreiosSaúde, sob nova numeração), o que prejudica a retomada de gestão para o modelo de RH, uma vez que o antigo modelo está extinto, o que demonstra uma intenção deliberada da gestão à época (Correios) em dificultar o retorno para o modelo RH. Em resposta, a Representação da Empresa informou que a pauta de reunião para o dia de hoje versava sobre a transição do modelo de autogestão por RH para o com mantenedora e, ainda, os motivos que ensejaram a criação da Postal Saúde. Contudo, foi afirmado que os demais pontos levantados pela representação dos trabalhadores serão objeto de discussão quando da apresentação do Diagnóstico da Postal Saúde (03/11/2016) e Modelo de Governança Corporativa (14/11/2016). A Representação da Empresa informou que enviará os documentos solicitados para a Representação dos Trabalhadores em continuidade das discussões nos próximos encontros. Foi acordado que o retorno na quinta-feira, dia 03/11 será às 10h00. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.

*Alda*

**Alda Mitiê Kamada**

Correios

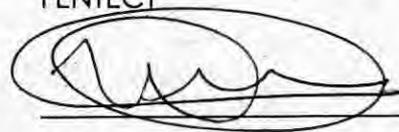


**Ivanilson Pacheco da Silva**

Correios

**Heitor Fernandes Filho**

FENTECT



**Ueber Ribeiro Barboza**

FENTECT

**Anézio Rodrigues**

FINDECT



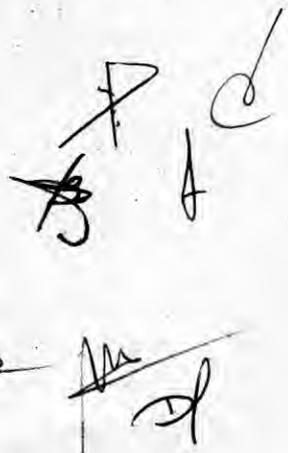
**Maxy Hellen de Moraes**

FINDECT

*AK*



*to*



3ª ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



**Daniela Passos V. Barca**

Correios



**Suzy Cristiny da Costa**

FENTECT

**André Ramos Gasperoni**

FINDECT



**Amanda Ladislau Leonardo**

Correios

**João Ricardo Guedes**

FENTECT

**Silvana Regina A. dos Santos**

FINDECT

**Antônio Jorge A. M. Junior**

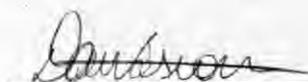
Correios

**Malisson Tenório Ferreira**

FENTECT

**Wilson Nascimento S. Araujo**

FINDECT



**Daniele Neves V. Dias**

Correios

**Victor Uislán N. de Paula**

FENTECT

**Manoel de Lima Feltoza**

FINDECT

**Débora Elaine Fernandes**

Correios

**John Cordeiro da S. Junior**

Correios

**Jorge Luiz G. Ribeiro**

FINDECT

**Rodrigo Barbosa Azevedo**

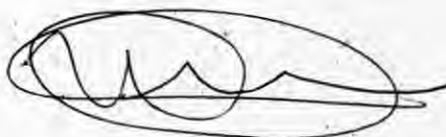
Correios

**Danielle M. Botecchia**

Correios

**Roberta Suely S. Cabral**

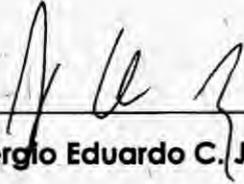
Correios



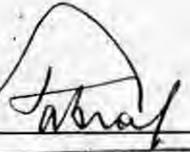
3ª ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



Celso Antônio Ullana  
Correios



Sergio Eduardo C. J. Sayão  
Correios



Cláudio Roberto M. Cabral  
Correios

